

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Ano 29 - Edição 1553

contato@jornalnoroeste.com

POLICIAL

Foto: Ilustrativa/divulgação

Família é vítima de assalto à mão armada em Nova Esperança durante a madrugada

Criminosos armados rendem vítimas, roubam carro e TV e deixam família trancada em cômodo



Página 3

Após renderem a família, os assaltantes fugiram do local levando consigo uma caminhonete VW/Amarok de cor prata, além de uma TV de 58 polegadas.

A realidade das plataformas educacionais

PÁG. 3

Educação em foco: Magistrada e representante do MP dialogam com alunos e professores do Colégio Estadual Costa Monteiro-EFM acerca do Projeto de vida no currículo escolar

Foto: Divulgação



PÁG. 3

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA
Dra., como requerer uma medida protetiva?

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS
A serenidade de ser e a nossa atualidade

PÁG. 16

ENSAIOS SOBRE LITERATURA, ENSINO E EDUCADORES
O inconsciente na cosmovisão de Schelling



Friedr. Wilh. Joseph von Schelling.

PÁG. 3

Maringá Futebol Clube inicia a preparação para a temporada de 2024

Foto: Wendel Gomes / MFC



PÁG. 3

CGE promoveu 34 palestras em 2023 para discutir assédio com servidores do Estado

Foto: Gabrielly Pontes/CGE



PÁG. 9

ITAIPU BINACIONAL E PTI INVESTEM R\$ 3 MILHÕES NO “NATAL ÁGUAS E LUZES” DE FOZ DO IGUAÇU

PÁG. 9



Foto: Rubens Fraulini/Arquivo Itaipu Binacional

PREVISÃO
NOROESTE

NOVA ESPERANÇA-PR
Fonte: Simepar

Terça-feira, 28/11/2023
Máx. 29°
Mín. 21°

Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Quarta-feira, 29/11/2023
Máx. 30°
Mín. 22°

Parcialmente nublado com pancadas de chuva



Quinta-feira, 30/11/2023
Máx. 30°
Mín. 21°

Parcialmente nublado com pancadas de chuva



ANUNCIE
Aqui
Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE
www.jornalnoroeste.com
Jornal bimestral (Terça-feira e Sexta-feira)



Educação em foco: Magistrada e representante do MP dialogam com alunos e professores do Colégio Estadual Costa Monteiro-EFM acerca do Projeto de vida no currículo escolar

Fotos: Divulgação



Por Professor Vaudenir Pereira Dias

Iniciamos a nossa reflexão acerca do projeto de vida no ensino escolar, fazendo alusão ao pensador, poeta e dramaturgo inglês do século XVI, William Shakespeare, que diz “quem não sabe onde quer chegar qualquer lugar importa”. O projeto de vida enquanto componente curricular, ofertado no ensino público ou privado tem como premissa trabalhar e desenvolver as competências e habilidades das quais preocupam-se com as questões pessoal, social e profissional do aluno. Portanto, é indubitável que o discente, ao apropriar-se dos saberes intrínsecos a esse componente, passará de certa maneira, a valorar cada lugar ou ambiente que ensaja frequentar, nesse caso, o espaço escolar, é tomado como prioridade, pois passa a ser visto por ele como um lugar que abre oportunidades, perspectivando dessa maneira, um futuro melhor.

Nesse entendimento, nas abordagens a respeito das questões pessoais, são propostos aos alunos a busca da conceitualização, bem como a importância do autocontrole, autoconfiança, autogestão, autoestima, autoavaliação entre outros. Esses objetos de análises em sala de aula, produzem no alunado a capacidade de desenvolver o autoconhecimento, por conseguinte, podem ser vistos como fatores relevantes para o desenvolvimento emocional dos aprendizes. Para tanto, a soma desses objetos de análises, quando absorvidos e apropriados, ejetam o sujeito aprendiz para além de seu próprio mundo, sabendo nesse caso, lidar com as diferenças, ou seja, “o aprender a

viver com o outro”, bem como, aprender a fazer boas escolhas e lidar com as adversidades circunstanciais.

No intento de desenvolver a parte social do alunado, buscamos nesse sentido, subsídios literários proveniente do componente curricular projeto de vida, que abordam questões que julgamos fundamentais para formação dos discentes, bem como, uma boa convivência em sociedade. Tão logo, para esses fins, apontamos para os termos como: solidariedade, empatia, ética, moral, respeito mútuo, comunicação assertiva e outros, compreendemos que essas formas de produção de comportamento, são necessárias para os educandos, durante e após a formação escolar ou acadêmica. Portanto, a exploração dos saberes contidos no componente supracitado, permite entendermos o quanto são imprescindíveis o uso e a prática desses adjetivos, na busca do bem-estar social do educando.

Sublinhando as ideias acima, estamos certos que a escola nesse caso, cumpre sua função social, uma vez que esses valores quando acatados pelos discentes e todos os envolvidos no ensino, reproduzem na sociedade o caráter civilizatório. Concatenado a isso, concordamos com Demerval Saviani (2008), quando diz que a escola é um espaço de humanização. Humanizar-se nesse sentido, pressupõe educar-se. Tão logo, parafraseamos o pensador Erasmo de Roterdã século XVI, quando diz: “Negar a educação a uma criança é fazer dela um monstro”, sabemos que o autor nesse contexto está orientando a família acerca da educação do filho, contudo cabe aqui uma reflexão a respeito do papel da escola na formação do aluno para o exercício da cidadania, pois compreendemos que esses adjetivos, são ferramentas imprescindíveis para aquele que busca alcançar seus objetivos no contexto do projeto de vida.

Somado aos aspectos subjetivos e sociais, apresentamos outro elemento importante que se faz necessário na formação



acadêmica dos nossos discentes, tal qual, é visto como aspecto profissional do sujeito. Haja vista, que esta abordagem corrobora com toda proposta pedagógica, validando dessa forma, a função social da escola, ou seja, para além da cidadania, devemos preparar os nossos alunos para o mundo do trabalho. Nesse caso, sob a égide do projeto de vida enquanto componente curricular, faz-se necessário trabalhar, a autovalorização, a comunicação assertiva, trabalho em equipe, empreendedorismo, oratória, entre outros. Portanto, compilando os objetos de análises anteriormente citados, é razoável dizer que juntos formam uma estrutura capaz de instigar os nossos discentes a forjar os seus projetos de vidas, e com isso, desde já trilhar caminhos seguros na certeza que atingirão os seus objetivos, garantindo assim um futuro melhor no que diz respeito a sua subjetividade, ao social e profissional.

Por essa razão, entendemos, o quanto é importante transcender os muros escolares, oportunizando os nossos alunos a conhecer os diferentes espaços públicos e privados da nossa cidade, a fim de colocar em prática tudo aquilo que aprenderam em sala de aula, pautando-se nos aspectos: pessoal, social e profissional. Com base nisso, eu Vaudenir Pereira Dias, na condição de professor atuante no Colégio Estadual Costa Monteiro-EFM, juntamente com os colegas: professor Gilberto Baptista, professora Argentina Z. M. Demiti e professora Eva Luzia M. de Lima, dessa mesma instituição de ensino, tive-

mos o privilégio de conduzir os nossos alunos dos sextos anos/séries, nesse último dia 20 de novembro (segunda-feira), ao fórum dessa mesma cidade, em que fomos recebidos com cordialidade pelos serventários da Justiça, Magistrada Dra Ana Lúcia Penhalbell Moraes Juíza

riências de vida proferidas pelos representantes do MP e da Magistratura, certamente cravaram nas memórias dos nossos discentes e nesse caso, faço uso das palavras de Paulo Freire (1996) quando diz que: “na sociedade todos ensinam a todos”. Tão logo, momentos como esse, torna-se, atraente no ponto de

empatia, justiça, solidariedade, direitos, equidade e, sobretudo a ética profissional. A saber, que esses parâmetros também são pressupostos do componente curricular projeto de vida, portanto, agregam valores ao nosso trabalho em sala de aula. Dito isso, nós professores e alunos, estamos gratos e congratulamos, pela disposição das autoridades mencionadas e assessores em abrir caminhos e espaços para nos atender com muito afinco, profissionalismo e humanidade.

Desde então, reconhecemos com muita grandeza todo apoio da coordenadora pedagógica e diretora auxiliar Maria Regina Dosso bem como da diretora Maria Sueli Azevedo Fernandes e todos os colegas, pedagogos e professores dessa instituição de ensino público, que com júbilo tem incentivado o nosso



de Direito e pelo membro do Ministério Público, Promotor de Justiça Dr. André Del Grossi Assumpção.

Nessa ocasião, para além da explicação a respeito da origem, estrutura e funcionamento do fórum como instância do poder judiciário, com maestria, a Dra. Ana Lúcia e o Dr. André, conforme citado acima, fizeram profundas reflexões a respeito da importância do projeto de vida, bem como, os caminhos para realização dos nossos objetivos. De maneira bem sutil e com muita sabedoria as autoridades, metaforicamente, inclinaram-se em suas abordagens, usando uma linguagem na qual permitiram aos nossos alunos uma compreensão à luz de suas competências. As expe-

vista do saber, pois produz no imaginário dos nossos alunos a possibilidade de ser aquilo que desejam ser, portanto, professor, advogado, promotor, juiz ou qualquer outro profissional. Por conseguinte, faz sentido conduzir os nossos alunos aos espaços públicos e privados de modo a desenvolver neles o autoconhecimento, a boa convivência em sociedade e sobremaneira, projetar-se-ão, ao mundo do trabalho com conhecimento e profissionalismo.

Nesse sentido, estamos convencidos que a fala das autoridades vistas acima, reproduziram em nossos alunos o caráter de civilidade, uma vez que na imanência de suas abordagens, foi possível entender, o quanto velam pelo respeito, disciplina,

esmero esforço de conduzir os nossos alunos aos diferentes espaços públicos e privados de nossa cidade, a fim de realizar a aplicação na prática, naquilo que representam os pilares do componente curricular projeto de vida, sendo esses, o desempenho pessoal, social e profissional.

• Professor Vaudenir Pereira Dias é graduado em Geografia pela Universidade Estadual do Paraná. Pós-graduado em Educação Especial pela Faculdade São Bráz Curitiba. Pós-graduado em Neuropedagogia, Psicopedagogia pelo Instituto RHEMA Educação. Possui mestrado em Ensino e Educação pela Universidade Estadual do Paraná. UNESPAR- Campus Paranavai

Estamos diante de um assunto que vem tomando bastante proporção, mas que muita gente ainda tem dúvidas. Sendo assim, vou explicar basicamente como funciona:

A medida protetiva será requerida pela vítima, que terá que comparecer na Delegacia da Mulher ou na Delegacia de Polícia mais próxima de sua comarca.

Feito isso, após o prazo de 48 horas, o Juiz provavelmente já analisou a medida, podendo esta ser concedida ou não.

Caso a medida seja negada, após a análise, contrate um advogado de sua confiança, que poderá estar fazendo o requerimento diretamente ao Juiz da vara especializada.

Lembrando que, a medida protetiva, também pode ser requerida pelo Ministério Público em favor da vítima.

No caso de concessão da medida protetiva pelo juiz, as determinações devem ser cumpridas, rigorosamente, como, por exemplo, o afastamento do agressor do lar, o encaminhamento da vítima a programa comunitário de acompanhamento, entre outras.

Sendo assim, nesses casos, procure sempre um profissional de sua confiança para que ele te auxilie da melhor forma possível.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Contribua com o
Jornalismo Local
PIX - QR CODE



Espaço Jurídico
minuto família

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Dra., como requerer uma medida protetiva?

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL
NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: 31 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafnorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNALS DO INTERIOR

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

POLICIAL

Família é vítima de assalto à mão armada e é trancafiada em cômodo da casa durante a madrugada

Criminosos armados rendem família, levam camionete e aparelho de TV 58 polegadas; Polícia intensifica investigações.

Foto: Ilustrativa/Jornal Noroeste



A Polícia Militar atendeu a ocorrência e pede à população informações que possam levar aos criminosos

Na madrugada de domingo, (27) uma família residente em Nova Esperança viveu momentos de terror durante um assalto à mão armada. O crime ocorreu por volta das 02h42, quando dois homens armados invadiram a residência e perpetraram um roubo que deixou a família trancafiada em um dos cômodos. A identidade das vítimas não foi revelada pela Polícia Militar, que atendeu a ocorrência.

De acordo com informações fornecidas por uma das vítimas, os criminosos estavam portando uma arma longa, descrita como uma espingarda, e um revólver calibre

38 cromado. Após renderem a família, os assaltantes fugiram do local levando consigo uma camionete VW/Amarok de cor prata, além de uma TV de 58 polegadas.

Durante a fuga, um dos autores do crime deixou cair um celular, que foi prontamente entregue à 25ª Delegacia local. As autoridades estão utilizando esse artefato como parte das investigações para tentar identificar os suspeitos.

A polícia local foi acionada imediatamente e realizou diligências na região na tentativa de localizar os autores do roubo. Até o momento os criminosos permanecem fo-

ragidos.

O caso está sendo tratado com a máxima prioridade pelas autoridades locais, que estão trabalhando para coletar evidências e buscar pistas que possam levar à identificação e captura dos responsáveis pelo crime. A comunidade local está sendo incentivada a colaborar com informações que possam auxiliar nas investigações.

A população deve ficar atenta e reportar qualquer informação suspeita às autoridades locais, a fim de contribuir para a resolução desse crime e garantir a segurança da comunidade de Nova Esperança.

A realidade das plataformas educacionais

Pesquisa realizada no Colégio Estadual Costa Monteiro, revela as opiniões de alunos e professores a respeito das plataformas educacionais.

Desde 2019, o governo do estado do Paraná vem trabalhando na criação de plataformas educacionais para melhorar a aprendizagem dos alunos. O objetivo da Secretaria de Educação (SEED) é auxiliar a forma de ensino nas escolas.

A Lei n 14.533, de 11 de janeiro de 2023, institui a Política Nacional de Educação Digital e tem como principal objetivo a Inclusão Digital. No Paraná, a criação do portal Escola Digital permitiu aos estudantes e professores desenvolverem projetos de robótica e programação. Além disso, a Secretaria de Educação criou plataformas educacionais online de Redação e Leitura, Língua Inglesa e Matemática. Porém, nem todos concordam com o uso exagerado dessa tecnologia.

O Portal é um espaço virtual da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR), com conteúdos de formação e informação para

alunos e professores. Nele encontramos aplicativos e plataformas que estão voltados para auxiliar os professores na preparação e compartilhamento de conteúdos e no desenvolvimento de alguma habilidade dos alunos. Dentre eles:

Classroom: auxiliar o professor, alunos e escola na realização de aulas virtuais.

Desafio Paraná: Ampliar a jornada de estudo do aluno oferecendo uma ferramenta com atividades de reforço dos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia.

Edutech: capacitar jovens em tecnologias, sobretudo em conteúdo de programação, por meio da plataforma Alura contemplando o pensamento computacional.

Khan Academy: oferece exercícios, vídeos educativos e um painel de aprendizado personalizado, que habilita os alunos a estudarem dentro e fora da sala de aula.

Kahoot: aplicativo utilizado por professores para criar jogos interativos sobre o conteúdo.

Inglês Paraná: corrigir a pronúncia dos alunos, estimular a escrita e desenvolver a conversação buscando fluência na Língua Inglesa.

Leia Paraná: Idealizado para facilitar o engajamento e a prática de leitura.

Matific: um jogo educativo que promove a compreensão da matemática conceitual e impulsiona a aprendizagem entre crianças.

Redação Paraná: oferecer ferramentas tecnológicas adequadas aos alunos para que eles possam elaborar textos cada vez melhores.

Robótica Paraná: tem o objetivo de promover aulas e projetos em sala de aula.

Scratch: ensinar lógica de programação para crianças e adolescentes.

Perguntamos aos professores que utilizam diariamente essas tecnologias em

suas aulas e percebemos que as opiniões em relação a elas são variadas.

A professora Jaqueline Santiago Zaninelo utiliza o Matific e o Khan nas aulas de Pensamento Lógico. "Eu gosto bastante do Matific, já o Khan eu não acho tão interessante". Segundo ela, as plataformas ajudam na realização do trabalho.

As Plataformas Leia Paraná e Redação Paraná dividem as opiniões dos professores de Língua Portuguesa. Segundo eles, essas plataformas contribuem para o aprendizado do aluno de uma forma significativa e ajudam os professores a economizar tempo, mas a obrigatoriedade e fiscalização do uso através do Portal BI é desumano. O professor não tem autonomia para desenvolver o conteúdo conforme a necessidade do aluno porque está "preso" aos índices.

O professor Nilson Roberto da Silva dá aulas de

Pensamento Computacional e utiliza o Edutech, Scratch e Construct. Segundo ele, "o uso dessas ferramentas facilita a criatividade, desenvolvendo a habilidade dos educandos."

A aula de Estudo Orientado é nova para os alunos do colégio. Isabela Cristina Rodrigues, professora de Ciências na rede, assumiu o desafio de trabalhar com atividades de reforço dos conteúdos dos outros componentes curriculares no Desafio Paraná - Quizizz. Perguntamos a ela se o Quizizz ajuda na solidificação do aprendizado do aluno. "Se o aluno fizer as atividades com empenho de verdade eu acredito que sim, só que não só ela, pois acho que é muito mais eficaz aprender a fazer as coisas no caderno".

Foi realizada uma enquete com os alunos e constatamos que as plataformas mais utilizadas são o Google Classroom e o Redação Paraná. As

preferidas são o Classroom, Matific e Desafio Paraná e as que os alunos menos gostam são as plataformas de redação, leitura e Inglês.

É consenso entre os professores que, sem dúvida, a tecnologia é um grande aliado na educação, principalmente em uma escola de tempo integral, tornando as aulas mais dinâmicas e atrativas. O grande problema está no excesso de tecnologia ao qual todas as crianças e adolescentes estão expostos atualmente. Segundo a prof. Cláudia Cristina Moser, "Percebemos reflexos disso na falta de atenção dos alunos e imediatismo. Nossos jovens não analisam as atividades escolares, querem apenas concluir os exercícios. Além disso, percebemos que muitos deles são viciados em jogos de celular."

Texto produzido por estudantes do 9º Ano "B" do Colégio Estadual Costa Monteiro, sob a orientação da professora Elaine Bravin Mazur.

Ensaio sobre literatura, ensino e educadores
Prof. Fernando Razente
prof.fernando.razente@gmail.com

O inconsciente na cosmovisão de Schelling

"[...] suposições parecem tão óbvias que as pessoas não sabem o que estão assumindo, pois colocar as coisas de outra forma é algo que nunca lhes ocorreu."

- Whitehead, *Science and the Modern World* (1925)

É especialmente a partir de Friedrich Schelling (1775-1854) que o termo Weltanschauung (cosmovisão) recebe contornos mais distintos dentro da filosofia alemã. Como vimos anteriormente, para Immanuel Kant (1724-1804) a palavra "[...] significa simplesmente a percepção do mundo pelos sentidos", conforme Naugle. De maneira semelhante, esta também foi a compreensão básica de Goethe (1749-1832) e Humboldt (1769-1859).

É verdade que, posteriormente, Johann G. Fichte (1762-1814) desenvolveu uma noção razoavelmente distinta, fundamentada na noção de "legislador supremo"; mas é somente em Schelling que o significado da palavra muda drasticamente para "[...] o produto de um intelecto inconsciente". Vejamos agora, de maneira mais detida, essa compreensão

de Schelling do termo cosmovisão.

Schelling, nascido na segunda metade do século XVIII na Alemanha (Leonberg, Württemberg) foi - assim como Fichte - um grande representante do Idealismo alemão. Suas obras e atividade intelectual marcam o chamado período Spätphilosophie (filosofia tardia) do Idealismo.

Sobre suas relações com os filósofos predecessores, escreve o historiador Hans J. Störig (1915-2012) que ao lado "[...] de Kant, Fichte foi o filósofo estudado mais profundamente pelo jovem Schelling." É natural, portanto, que Schelling tenha conhecido as discussões filosóficas sobre o Weltanschauung.

Seu conhecimento do termo em Kant e Fichte não o levou a uma consideração semelhante em relação ao significado e, para entender o sentido de cosmovisão em Schelling, precisamos ir até sua noção original de "inteligências", desenvolvida em sua obra *Ideen zur Philosophie der Natur* [Ideias para uma filosofia da natureza], de 1797.

O filósofo defende que existem dois tipos de qualidades de inteligência no mundo ou na Natureza: uma cega e inconsciente e uma livre e com consciência produtiva. Enquanto a inconsciência produtiva gera uma Weltanschauung (cosmovisão), a consciência produtiva gera a criação de um mundo ideal.

Logo, entre essas duas qualidades de inteligência, a cosmovisão estaria localizada no inconsciente. Eis a novidade em Schelling! Por isso - defende David Naugle - Schelling muda radicalmente o significado de cosmovisão, afirmando que é "[...] uma maneira autorrealizada, produtiva e inconsciente de apreender e interpretar o universo dos seres" (NAUGLE, 2017, p. 77).

Assim, Weltanschauung na filosofia schellingniana é o produto de um



Friedr. Wilh. Joseph von Schelling.

intelecto inconsciente caracterizado por "[...] impressões subterrâneas sobre o mundo concebidas por uma mente anestesiada, embora funcional."

Resumindo, Schelling é um dos primeiros a reconhecer que uma cosmovisão tem a característica de ser a expressão do inteligir do mundo por meio de condições de interpretações que nem sempre estão evidentes a nós mesmos. Ou seja, são em grande parte inconscientes (mas não menos influentes e determinantes que as ideias que possuímos conscientemente).

Não foi sem razão que em sua definição de cosmovisão (a qual iremos abordar mais adiante), o apologista cristão James W. Sire (1933-2018) tenha enfatizado o aspecto inconsciente das nossas pressuposições, como algo "[...] que sustentamos (consciente ou subconscientemente, consistente ou inconsistentemente) sobre a constituição básica de nosso mundo." (SIRE, 2019, p. 29).

Concluindo, creio ser perfeitamente possível interpretar, inteligir, viver e agir no mundo sob condições e considerações das quais não estamos cientes no momento. Particularmente, em minha vida diária o grosso de minha cosmovisão é completamente subconsciente, pois na maior parte do tempo eu penso com ela, e não sobre ela.

Seria fundamental, é verdade, se pudéssemos pensar mais "sobre ela"; isto é, pensar e procurar as raízes de nossas cosmovisões, retirando as pressuposições mais firmes do nosso subconsciente para avaliá-las por meio da Palavra de Deus. Afinal, nossas mais caras (e óbvias) pressuposições podem ser completamente equivocadas!

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História, Filosofia, Sociologia, Cultura Religiosa e Projeto de Vida no Colégio Vila Militar - FEITEP e na Rede Sagrado Coração de Jesus. É tutor do curso preparatório História do Brasil no Centro de Estudos Mediações de Maringá. Atua como resenhista e divulgador científico da Editora Vozes, coordenador de conteúdo do Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (Abc² Maringá) e colunista colaborador para a Gazeta do Povo e Jornal Noroeste.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal/ Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Seu arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão Contratual Amigável. Contrato nº 063/2023 - Concorrência nº 003/2023. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede na Avenida Rocha Pombó, nº 1.453, inscrito no CNPJ/ME nº 75.730.994/0001-09...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas de iluminação pública. Valor estimado de R\$ 37.500,00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6038/2023 de 27/11/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Dispensa de Licitação. Processo nº 165/2023. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato: ELGER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CNPJ nº 25.137.510/0001-36 LTDA. Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0307/2022...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Ata de Registro de Preços nº 232/2023. Pregão nº 70/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas de iluminação pública. Valor estimado de R\$ 103.900,00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6037/2023 de 27/11/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Dispensa de Licitação. Processo nº 154/2023. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINA. Valor: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS CNPJ nº 02.539.384/0001-40 LTDA. Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 005/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Ata de Registro de Preços nº 231/2023. Pregão nº 71/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas de iluminação pública. Valor estimado de R\$ 103.900,00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6039/2023 de 27/11/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Valor: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentas e trinta e dois reais e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Habilitação. Objeto: Tomada de Preço nº 19/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de reservatório enterrado de 30.000 em concreto armado no Jardim Botânico e Estádio Municipal...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Ata de Registro de Preços nº 231/2023. Pregão nº 71/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas de iluminação pública. Valor estimado de R\$ 103.900,00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6040/2023 de 27/11/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Valor: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentas e trinta e dois reais e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Extrato de Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15887.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Extrato de Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15888.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

ICP. VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 018D-256B-1ED6-D7C1. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15889.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15890.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15891.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Edital N° 05/2023 - DEC.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15892.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Portaria N° 15893.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Resolução.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.894/0001-09. Edital 2023 - 2024. Edital N° 05/2023 - DEC.

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - b)
			No Bimestre (b)	% (a/b)	Até o bimestre	% (a/c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.599.044,00	30.027.328,41	5.236.887,55	17,44	25.701.793,69	85,59	4.325.534,72
RECEITAS CORRENTES	29.599.044,00	30.027.328,41	5.941.887,55	16,81	24.982.371,74	83,27	5.019.401,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.334.000,00	3.334.000,00	776.094,08	23,28	2.988.784,01	89,35	335.215,98
IMPOSTOS	3.005.000,00	3.005.000,00	740.023,52	24,63	2.703.428,66	89,96	301.571,34
TAXAS	297.000,00	297.000,00	36.071,16	12,15	259.355,35	99,45	1.644,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CONTRIBUIÇÕES	632.600,00	632.600,00	106.939,72	16,90	572.459,01	90,49	60.140,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	632.600,00	632.600,00	106.939,72	16,90	572.459,01	90,49	60.140,99
RECEITA PATRIMONIAL	785.720,00	785.811,45	148.941,81	18,92	939.950,47	119,62	(154.149,02)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	785.720,00	785.811,45	148.941,81	18,92	939.950,47	119,62	(154.149,02)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	942.760,40	942.760,40	188.625,01	20,01	813.935,70	86,34	128.824,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	890.146,40	890.146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	890.146,40
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	52.614,00	52.614,00	188.625,01	358,51	813.935,70	1.548,99	(761.321,70)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.917.600,00	24.300.137,60	3.819.600,53	15,72	19.643.474,43	80,84	4.656.663,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.747.000,00	15.829.837,60	2.152.734,05	13,60	12.133.640,17	76,65	3.696.197,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.549.000,00	4.849.000,00	1.187.047,53	26,48	5.028.235,32	103,70	(179.235,32)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.621.600,00	3.621.600,00	479.818,97	13,25	2.481.398,93	68,52	1.140.201,07
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.460,40	6.460,40	1.985,00	30,72	13.758,13	212,66	(7.294,53)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUALS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	8.463,60	8.463,60	136,50	1,61	1.906,70	22,52	6.556,90
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	25.955,39	195.000,00	753,05	719.421,50	2.815,15	(693.466,11)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,95	0,00	(14.421,95)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.818,35	0,00	(10.818,35)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,60	0,00	(3.600,60)
AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	25.955,39	185.000,00	753,05	705.000,00	2.758,77	(679.044,61)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	15.855,36	0,00	0,00	50.000,00	321,43	(34.144,64)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	10.000,00	195.000,00	1.950,00	650.000,00	6.500,00	(640.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR

João Péricles Marinati
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.527.500,00	2.424.204,19	2.424.204,19	2.376.188,32	0,00
10.1 - PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.401.000,00	2.393.106,20	2.393.106,20	2.345.090,33	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.700.000,00	851.482,19	851.482,19	834.001,33	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.701.000,00	1.541.624,01	1.541.624,01	1.511.089,98	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR

João Péricles Marinati
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	126.500,00	31.097,99	31.097,99	31.097,99	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	77.000,00	31.097,99	31.097,99	31.097,99	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Ecolocar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	DESPESAS EMPENHADAS RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.424.204,19	2.424.204,19	2.376.188,32	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.424.204,19	2.424.204,19	2.376.188,32	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.393.106,20	2.393.106,20	2.345.090,33	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica	1.745.389,86	2.393.106,20	2.393.106,20	99,98
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCETO AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.683,29	92.627,85	92.627,85	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	295.971,54	250.118,25	0,00	0,00	250.118,25
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	295.971,54	248.585,88	0,00	0,00	248.585,88
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAF)	0,00	1.532,37	0,00	0,00	1.532,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.550.121,28	2.552.995,04	2.490.516,29	2.449.832,68	72.678,75
20.1 - Educação Infantil	824.370,69	308.291,75	279.396,72	270.860,53	29.525,03
20.2 - Ensino Fundamental	3.725.750,59	2.244.703,29	2.211.119,57	2.178.972,15	43.153,72

José Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR

João Péricles Marinati
 Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	68.000,00	54.368,93	47.622,40	47.622,40	6.646,53
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Ecolocar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESP

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Table with 2 columns: Description (e.g., 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) and values.

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EXECUÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table with 2 columns: CONTROLAR A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Handwritten signatures and names: Antonio Troleis, Cristiano dos Santos, João Péricles Martinati.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with 6 columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Handwritten signatures and names: Cristiano dos Santos, José Antonio Troleis, João Péricles Martinati.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with 4 columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with 2 columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012, Saldo inicial, Saldo final.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with 4 columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor aplicado para aplicação em ASPs, Valor aplicado além do limite.

Table with 2 columns: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII).

Table with 2 columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial, Saldo final.

Table with 4 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with 6 columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Handwritten signatures and names: José Antonio Troleis, Cristiano dos Santos, João Péricles Martinati.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with 6 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Despesas pagas.

Handwritten signatures and names: Antonio Troleis, Cristiano dos Santos, João Péricles Martinati.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with 10 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

Handwritten signatures and names: Cristiano dos Santos, João Péricles Martinati, José Antonio Troleis.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with 10 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

Handwritten signatures and names: Cristiano dos Santos, João Péricles Martinati, José Antonio Troleis.

Itaipu Binacional e PTI investem R\$ 3 milhões no “Natal Águas e Luzes” de Foz do Iguaçu

Diversas atrações devem ser realizadas na cidade, como a iluminação do Gramadão da Vila A, paradas de natal, shows artísticos e a apresentações com uma carreta-palco

Fotos: Rubens Fraulini/Arquivo Itaipu Binacional



das comemorações, os brinquedos serão destinados às crianças mais vulneráveis.

Para tornar o passeio mais agradável, a Itaipu Binacional vai instalar bebedouros de água na área externa da concha acústica do Gramadão. Leve sua garrafinha e mantenha-se sempre hidratado!

Energia de Natal

Uma novidade deste ano será a ação “Energia de Natal”, uma carreta-palco da Itaipu Binacional que percorrerá diversos municípios lindeiros, começando por Foz do Iguaçu. A primeira apresentação será no dia 2 de dezembro, às 20 horas, na Praça da Mentira na Vila C (ao lado da Escola Padre Luigi Salvucci). No dia seguinte, 3 de dezembro, o Energia de Natal vai ao Centro de Convivência do Bubas, no mesmo horário.

Durante a apresentação, a população verá o espetáculo de Natal encenado pela

Companhia Projeto Broadway, de Curitiba. Oito (8) artistas sobem ao palco da carreta, especialmente preparada e decorada para o projeto, misturando teatro, música e dança. A peça conta a história dos duendes da fábrica do Papai Noel, que, depois de muita espera, estão prontos para acender as luzes da árvore de Natal. Mas, eles se deparam com um problema: não há energia para acender as luzes. Aí, os duendes e seus amigos embarcam em uma jornada para trazer o espírito do Natal novamente.

“Nossa expectativa é que o Natal deste ano renove as energias e o espírito natalino, reforçando a bondade, a alegria e a esperança no público que vai assistir as peças e passear pelos pontos decorados da cidade. Além disso, pretendemos fazer um Natal mais inclusivo, ao levarmos a carreta para as comunida-

des mais carentes e aos municípios lindeiros”, explicou a chefe da assessoria de Comunicação Social e Turismo da Itaipu Binacional, Ana Paula Hedler.

Parada de Natal



Já nos dias 7 e 8 de dezembro, a Parada de Natal na Avenida Jorge Schimmelpfeng (entre a Avenida Brasil e a Rua Mal. Floriano Peixoto) pretende animar os visitantes. O espetáculo terá 130 artistas com figurinos luxuosos -incluindo artistas locais, artistas da Companhia Sorriso com Arte e convidados. Além deles, no mínimo três alegorias requintadas participarão da apresentação musical ao vivo.

Show do Frei Gilson

No sábado (9), às 19h30, a Prefeitura de Foz do Iguaçu promove o show do Frei Gilson, na Praça da Paz. Há uma grande expectativa de público para este dia, em que devem participar autoridades locais, como o prefeito Chico Brasileiro e o diretor-geral da Itaipu, Enio Verri.

Grande Espetáculo de

Natal

No sábado seguinte, dia 16 de dezembro, é esperado o grande espetáculo de Natal trazido pela Itaipu Binacional. A partir das 19h, os diretores da binacional e autoridades locais participarão da solenidade e, em seguida, assistem à apresentação do Coral da Itaipu Binacional. Das 20h às 22h, todos estão convidados a prestigiar os artistas da Companhia Desperter, que interpretarão a peça “O Natal dos Brinquedos Mágicos”.

Ao todo, a Itaipu Binacional e o Parque Tecnológico Itaipu (PTI) estão investindo R\$ 3 milhões nas ações natalinas. Além dessas apresentações, o investimento completa a decoração da Praça da Paz, da Avenida Jorge Schimmelpfeng, da Praça do Mitre e da Avenida Brasil.

CGE promoveu 34 palestras em 2023 para discutir assédio com servidores do Estado

As palestras são promovidas pelas coordenadorias de Integridade e Compliance e de Ouvidoria da CGE. As palestras integram a campanha de combate a assédio em ambiente de trabalho realizada pela CGE anualmente.

Foto: Gabrielly Pontes/CGE

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) realizou 34 encontros em órgãos e entidades do Governo do Estado sobre assédio em ambiente de trabalho, discutindo formas de denunciar e melhorar a relação entre os servidores. A última palestra do ano foi feita para servidores da própria CGE durante a semana de capacitação interna do órgão. No ano passado foram apenas quatro encontros dessa natureza. As palestras são promovidas pelas coordenadorias de Integridade e Compliance e de Ouvidoria da CGE.

Para a controladora-geral do Estado, Luciana Silva, a iniciativa pretende preservar o ambiente de trabalho de posturas inadequadas, que acabam por comprometer a saúde mental dos servidores e, consequentemente, a qualidade do trabalho final.

“Nossa preocupação é com o acolhimento a pessoas vítimas de assédio moral ou sexual, mas também com os autores. A gestão moderna não admite certas posturas que eram aceitas até o século passado. Precisamos evoluir nas relações interpessoais sempre pautados pelo respei-

to”, comentou.

De acordo com Yohhan Souza, coordenador de Ouvidoria, nas palestras são desmistificadas algumas teorias. “Colocamos em discussão as posturas indesejáveis e desejáveis em ambiente de trabalho hoje em dia e de acordo com a atividade de cada órgão ou entidade”, detalhou.

Uma das ferramentas criadas para melhorar o acolhimento a vítimas femininas foi a Ouvidoria da Mulher Servidora, com apoio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa. Por esse canal, escolhido quando a pessoa entra em contato pelo telefone da Ouvidoria, ela será atendida preferencialmente por outra mulher. Caso a denúncia seja feita presencialmente, ela pode ser feita em sala reservada.

CAMPANHA – As palestras integram a campanha de combate a assédio em ambiente de trabalho realizada pela CGE anualmente. No site do órgão, é possível baixar cartilhas que orientam sobre o tema e acompanhar os vídeos e materiais de divulgação.

Paulo Palácios, coordenador de Integridade e Com-



CGE promoveu 34 palestras em 2023 para discutir assédio com servidores do Estado

pliance, avalia que é imprescindível a consciência do ambiente físico e interpessoal em que se trabalha. “O que pode ser uma brincadeira para alguns, pode ser percebido como ofensa por outros. É uma mudança cultural. Nem tudo que era aceito em tempos passados é admissível hoje em dia”, explicou.

Segundo ele, praticamen-

te metade das denúncias feitas por meio do Programa de Integridade e Compliance poderiam ser evitadas. “Quem se sente ofendido ou tendo sua privacidade invadida pelo colega de trabalho deve expressar sua indignação. Dessa forma, as posturas inconvenientes tentem a cessar”, disse.

CAPACITAÇÃO – A

Coordenação de Desenvolvimento Profissional, da CGE, promoveu a semana de capacitação interna logo depois do Congresso de Governança Pública da CGE, que reuniu cerca de 800 pessoas de vários municípios, na segunda-feira passada. Além da palestra sobre combate ao assédio, outras trataram de relacionamento interpessoal,

mas principalmente sobre autoconhecimento.

Esses encontros discutiram Inteligência Emocional e Relacionamento Interpessoal, com André Brindarolli e Simone Mohr, e Desenvolvimento Humano e Dinâmicas Socioculturais, com Gisele Onuki.

Agência Estadual de Notícias

A ASSEMBLEIA QUER DESENHAR UM PARANÁ MAIS SUSTENTÁVEL PRA VOCÊ E PRA TODO MUNDO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Para a Assembleia, tão importante quanto proteger as futuras gerações é cuidar das atuais.

#ASSEMBLEIA DA GENTE

Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, LinkedIn icons

TAMPINHA PARANÁ
Criação da lei que incentiva a troca de tampinhas plásticas por fraldas e itens de higiene para idosos vulneráveis.

FRENTE PARLAMENTAR DA ENERGIA RENOVÁVEL
Planeja políticas públicas para reduzir a poluição e os danos ao meio ambiente.

PROGRAMA ASSEMBLEIA + SUSTENTÁVEL
Instalação de Jardins de Mel, com criadouros de abelhas e flores, pontos de coleta de lixo eletrônico e reciclável, reaproveitamento de água e muito mais para transformar a sede da Assembleia num exemplo para o Paraná.

Eventos em Atalaia

FINAL DE ANO 2023

Novembro

- 09- Celebração do PUFV CMEI Espaço do Saber
- 10- Celebração do PUFV CMEI Christopher Rumanski
- 24- Show de Calouros (Praça da Matriz)
- 25- Acendimento das luzes e chegada do Papai Noel (Praça da Matriz)
- 28- Celebração do PUFV CRAS
- 30- Apresentação de Natal da Rede Municipal e APAE (Praça da Matriz)

Dezembro

- 01- Formatura do CMEI Espaço do Saber
- 05- Formatura do CMEI Christopher Rumanski (Centro de Convivência)
- 06- Feira do Empreendedorismo e Atividades Culturais- Escola Vania
- 07- Entrega dos brinquedos para as crianças da Rede Municipal e APAE
- 07- Apresentação de Natal - CRAS
- 12- Formatura da Escola Vania - PROERD
- 14- Apresentação de Natal - Ballet
- 21- Apresentação de Natal - Orquestra de Viola (Praça da Matriz)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (b, c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DESPESAS, SALDO. Rows include Operações de Crédito - Mercado Interno, Operações de Crédito - Mercado Externo, ALIENAÇÃO DE BENS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

MARCELO REGINALDO FERREIRA
CONTADOR - CRC 046668-0/7
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (b, c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include 1- RECEITAS DE IMPOSTOS, 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (b, c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, etc.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO. Includes rows for Educação Básica and Superávit.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

Table: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB). Columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (x), VALOR APLICADO (w), % APLICADO (y). Includes rows for APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS.

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII). Columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII), SALDO INICIAL, RP LIQUIDADAS, RP PAGOS, RP CANCELADOS, SALDO FINAL.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b).

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

Table: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação). Columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Table: CONTROLAR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA. Columns: CONTROLAR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

PARA maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARCELO REGINALDO FERREIRA CONTADOR - CRC 046668-0/7 FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

Table: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

Table: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

Table: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS. Columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012.

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPSS (m), Valor aplicado em ASPSS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0.

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII). Columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII), SALDO INICIAL, Empenhados (x), Liquidados (y), Pagos (z), SALDO FINAL (aa) = (x - (y + z)).

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

Table: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

Table: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

MARCELO REGINALDO FERREIRA CONTADOR - CRC 046668-0/7 FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Saldo (c = a-b), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (e = a-d). Total: 400.999,20 / 400.999,20 / 24.294,42 / 339.396,99 / 100,00 / 61.602,21 / 68.014,61 / 308.463,66 / 100,00 / 92.535,54

ELIANE DE BARROS ZANOLI
Controlador Interno

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MARCELO REGINALDO FERREIRA
CONTADOR - CRC 046668-0/7

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 074/2023-PMSF

- I. OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de MATERIAL DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS...
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de dezembro de 2023...
III. REALIZAÇÃO: dia 11 de dezembro de 2023 às 09h00min...
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço Item"

Santa Fé, 24 de novembro de 2023.

Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Total: 40.223.320,97 / 62.584.098,38 / 9.762.861,69 / 42.633.791,59 / 91,29 / 19.950.306,79 / 8.539.670,51 / 38.592.750,11 / 90,47 / 23.991.348,27

MARCELO REGINALDO FERREIRA
CONTADOR - CRC 046668-0/7

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ
Escola Novo Amanhecer - Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade de educação especial.

PLANO DE TRABALHO

INCREMENTO TEMPORÁRIO - MODALIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR 20380006/2022

Table with 2 columns: 1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE, 2- CNPJ. 3- ENDEREÇO, 4- CIDADE, 5- U.F., 6- CEP, 7- DDD/TELEFONE, 8- E-MAIL, 9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE, 10- DADOS BANCÁRIOS, 11- NOME DA RESPONSÁVEL, 12- CPF, 13- RG, 14- ENDEREÇO, 15- CIDADE, 16- U.F., 17- CEP, 18- DDD/TELEFONE, 19- E-MAIL.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:
A Parceria tem como objeto o desenvolvimento de ações de proteção social especial de média complexidade. O público alvo é composto por pessoas com deficiência, idosos e suas famílias atendidas pela APAE de Santa Fé.

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: janeiro/2023
Término: dezembro/2023

22 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades são realizadas no interior do contexto diário da comunidade e em momentos específicos com as famílias e o educandos. A organização das ações é estabelecida pela equipe responsável, a partir da conclusão do presente termo de fomento e o recebimento das parcelas. No decorrer do ano serão realizadas as seguintes ações:

- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (aquisição de alimentos para preparo de lanches e refeições)
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
MATERIAL DE EXPEDIENTE
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS
GÁS FENGARRAFADOS (gás de cozinha para preparo de refeições e afins)
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (itens para atividades festivas e de integração, data comemorativas e afins).
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

23- Objetivos Específicos:

- A presente proposta tem como objetivos específicos:
Promover a autonomia das pessoas com deficiência;
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias;
Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
Garantir os direitos sociais e comunitários das pessoas com deficiência e suas famílias;

- Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
Desenvolver atividades de socialização das famílias dos alunos atendidos, para troca de experiências, saberes e angústias;
Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações de violação de direitos;
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos decorrentes da relação de prestação de cuidados permanentes e/ou prolongados.

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

O trabalho proposto tem por finalidade prestar atendimento especializado as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias atendidas pela APAE de Santa Fé, garantindo o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, promovendo a autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência e de sua família.
As atividades serão realizadas por uma equipe específica e habilitadas para as prestações de serviços às pessoas com deficiência que requerem cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento da potencialidade da família, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.
Assim as atividades realizadas possibilitaram que a equipe de trabalho da APAE de Santa Fé identifique as necessidades das famílias proporcionando ao dependente e/ou ao cuidador a garantia de seus direitos em situações de violência e/ou violação de direito e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.
Será viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividade culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e do dependente.
As intervenções serão sempre voltadas à redução da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador.

Table with columns: 25- META, 26- ETAPA OU FASE, 27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, 28- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE, 29- INDICADOR FÍSICO, 30- UN., 31- QTDE, 32- DURAÇÃO, 33- INÍCIO, 34- TÉRMINO

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

Table with 4 columns: 36- UNID, 37- QUANT, 38- VALOR mensal ou por unidade, 39- VALOR ANUAL OU POR ANO, 40- CONCEDEnte, 41- PROPONENTE. Rows include GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, SUBTOTAL, 42- TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 50.000,00.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 43 - CONCEDENTE. Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Rows for Exercício 2023 and Exercício 2022.

6 - DECLARAÇÃO. Declara a Fisiidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controle contábil em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento.

Declara a Entidade estar ciente do teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho. Santa Fé, 23 de novembro de 2023. Maria Scharifina Ribeiro de Sá, Presidente da Entidade.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE. DEFEITO (X) INDEFERIDO (). Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis, Cátia Mantuani Masson Nascimento, Adilson Fracassi Lopes, Alcir Fracassi Lopes. Antonio Marcos Molonha, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. PORTARIA Nº. 089/2023. Nomeia servidores para integrar comissões e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem as comissões permanentes de recebimentos de materiais, móveis e serviços, nos seus respectivos órgãos, exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os abaixo relacionados: I - Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Chefia de Gabinete, englobando os bens solicitados pela Chefia de Gabinete, Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Ata de Registro de Preço Nº 091/2023 - PMSF. Pregão Nº 064/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Kennedy, 717 - centro, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Bilhar 303 no município de Santa Fé, portador da cédula de identidade nº 3.467.250-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa HERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.798.806/0001-84, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, no Município de Cambé, Estado do Paraná, neste ato, representada por Audenir Aparecido Hernandes, residente e domiciliado no município de Cambé, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.289.405-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.831.800-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o preço dos itens relacionados na Cláusula Primeira em razão do resultado final e homologação da licitação pela modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 064/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Ata de Registro de Preço Nº 091/2023 - PMSF. Pregão Nº 064/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Kennedy, 717 - centro, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Bilhar 303 no município de Santa Fé, portador da cédula de identidade nº 3.467.250-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa HERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.798.806/0001-84, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 226, no Município de Cambé, Estado do Paraná, neste ato, representada por Audenir Aparecido Hernandes, residente e domiciliado no município de Cambé, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.289.405-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.831.800-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o preço dos itens relacionados na Cláusula Primeira em razão do resultado final e homologação da licitação pela modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 064/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Ata de Registro de Preço Nº 090/2023 - PMSF. Pregão Nº 064/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Kennedy, 717 - centro, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Bilhar 303 no município de Santa Fé, portador da cédula de identidade nº 3.467.250-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ROCCO DISTRIBUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.059.156/0001-37, com sede na Avenida Nô Braga, 440, sala 02, Vila Franchello, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná, neste ato, representada por Andréia Caracão Rocco Zanetti, residente e domiciliado no município de Mandaguá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 7.595.221-4, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.300.309-58, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o preço dos itens relacionados na Cláusula Primeira em razão do resultado final e homologação da licitação pela modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 064/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prefeitura Municipal de Santa Fé. Ata de Registro de Preço Nº 090/2023 - PMSF. Pregão Nº 064/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Kennedy, 717 - centro, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Bilhar 303 no município de Santa Fé, portador da cédula de identidade nº 3.467.250-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ROCCO DISTRIBUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.059.156/0001-37, com sede na Avenida Nô Braga, 440, sala 02, Vila Franchello, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná, neste ato, representada por Andréia Caracão Rocco Zanetti, residente e domiciliado no município de Mandaguá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 7.595.221-4, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.300.309-58, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o preço dos itens relacionados na Cláusula Primeira em razão do resultado final e homologação da licitação pela modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 064/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. recebimento dos produtos, o qual poderá, junto ao representante da Contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo 12 horas, serão objeto de comunicação oficial à Contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona. Parágrafo Único: As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado serão registradas pelo contratante. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: A rescisão do presente Termo Contratual poderá se dar nas condições previstas no Artigo 13 do Decreto Municipal nº 083/2022 e nos Artigos 77 e 80 da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. recusal. §12º Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento das cláusulas contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: §1º O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma. §2º Os Contratos, celebrados no prazo de validade da presente Ata, terão vigência máxima de 12 (doze) meses, observadas as disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 podendo ser alterados de acordo com o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93. §3º A Administração Municipal não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. §4º A Administração Municipal, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato. §5º Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento. §6º Integram a presente Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 083/2022, as quais serão aplicadas aos casos omissos. Santa Fé, 17 de novembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ. HERNANDES & CIA. CONTRATADA: LDA:20798806000184. FONE/FAX: (41) 3247.1247 - CAIXA POSTAL: 51 - CEP: 86.726-770. HERNANDES & CIA LTDA. FISCAL DO CONTRATO: Flávio Aparecido Mesquita. TESTEMUNHAS: Nome: CPF: 062.412.202-22. Nome: CPF: 066.101.930-27.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2023 - PMSF. Pregão Nº 064/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Kennedy, 717 - centro, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Fernando Brambilla, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua João Bilhar 303 no município de Santa Fé, portador da cédula de identidade nº 3.467.250-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ROCCO DISTRIBUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.059.156/0001-37, com sede na Avenida Nô Braga, 440, sala 02, Vila Franchello, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná, neste ato, representada por Andréia Caracão Rocco Zanetti, residente e domiciliado no município de Mandaguá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 7.595.221-4, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.300.309-58, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o preço dos itens relacionados na Cláusula Primeira em razão do resultado final e homologação da licitação pela modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 064/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. assegurada a recomposição, reajuste e atualização monetária dos preços constantes no Termo de Contrato. §3º Para efeitos de concessão de recomposição, reajuste e atualização monetária à empresa com preços contratados pela Administração, fica definido que será preservado o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido no instante em que a proposta foi formulada, em caráter final, pela empresa. §4º Fica definido que haverá ensaio à aplicação de recomposição, atualização monetária, reajuste e garantia do equilíbrio econômico-financeiro diante da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste, ou ainda de casos de fornecedor, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual. §5º Será deferida a aplicação de recomposição, atualização monetária e reajuste dos preços registrados ou contratados sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro. §6º A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá reaver o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles: a) ausência de elevação dos encargos da empresa; b) ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta; c) ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços registrados ou contratados; d) culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores. §7º Fica expressamente previsto que, da mesma forma, poderá haver a redução do valor registrado e/ou contratado caso a Administração verifique a oscilação, para baixo, dos preços de mercado. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: I - São obrigações da Contratada: a) manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no respectivo Edital; b) Efetuar a entrega dos produtos conforme as solicitações da Administração Municipal e de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, as condições de entrega, estabelecidas na Cláusula Terceira, Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto contratado, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante; c) Comunicar ao Contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social; d) Proporcionar ao Contratante todas as facilidades para a boa execução do objeto contratado, elegendo representante para acompanhar a entrega e conferência dos materiais e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas, junto às Secretarias responsáveis; e) Paralisar, por determinação de autoridade competente, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária; f) A Contratada deverá reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. II - Constitui-se em obrigações do Contratante: a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da presente Ata; b) Prestar as informações e os esclarecimentos relacionados à execução do objeto, que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada; c) Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições estabelecidas na Cláusula Quarta; d) Receber os materiais, na quantidade solicitada, assegurando-se das perfeitas condições de embalagem e normas de segurança, transporte e higiene, responsabilizando a Contratada por qualquer dano causado resultante da má qualidade do produto fornecido. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através do servidor responsável o Sr. Sr. Flávio Aparecido Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 025.635.779-00, pelo PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE/FAX: (41) 3247.1247 - CAIXA POSTAL: 51 - CEP: 86.726-770. HERNANDES & CIA LTDA:20798806000184. "Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPNJ 78.291.418/0001-67
f) A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através do servidor responsável o Sr. Sr. Flávio Aparecido Mesquita, inscrito no CPF sob o nº. 025.635.778-00, pelo recebimento dos produtos, o qual poderá, junto ao representante da Contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo 12 horas, serão objeto de comunicação oficial à Contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: A rescisão do presente Termo Contratual poderá se dar nas condições previstas no Artigo 13 do Decreto Municipal nº 083/2022 e nos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: A Contratada responderá perante o Contratante por todos e quaisquer prejuízos de que for responsável em razão da assinatura da presente Ata do Registro de Preço, seja por dilação decorrente do objeto solicitado e entregue, seja por infração das disposições regulamentares.

§1º Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções descritas nas alíneas a seguir:

a) Advertência, em simples ocorrências não reincidentes e outras penalidades;

b) Multa nas formas previstas no parágrafo seguinte desta cláusula;

c) Demais sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§2º Além das sanções, previstas nas alíneas do parágrafo anterior, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes multas:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Termo Contratual/Ata de Registro de Preço, no caso de fraude fiscal;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Termo Contratual/Ata de Registro de Preço, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como pelo fornecimento irregular dos produtos solicitados;

c) Multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 5º (quinto) dia de atraso na entrega dos produtos, do valor total dos produtos solicitados; após o 5º (quinto) dia de atraso na entrega dos produtos será considerado inexecução total do objeto contratado.

§3º Considera-se fornecimento irregular o descumprimento por parte da Contratada de qualquer condição estabelecida para a entrega dos produtos, conforme definido na Cláusula Terceira, bem como o não atendimento das especificações dos produtos entregues com as especificações detalhadas no Anexo 01 do referido Edital.

§4º Em qualquer hipótese, a Contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

§5º No caso de aplicação de multa pela Administração Municipal, fica expressamente autorizado pela eventual crédito existente, podendo ser retido em qualquer empreito, ainda que não relacionado com este instrumento, ou no caso de não haver saído suficiente para o abatimento, o valor deverá ser recolhido aos cofres municipais, junto a Tesouraria da Administração Municipal, no prazo de quinze dias, contados a partir da data de notificação.

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE FAX: (44) 3247.1247 - CAIXA POSTAL: 61 - CEP: 86.778-000

"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPNJ 78.291.418/0001-67
§6º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa, devendo ser cobrado por via judicial.

§7º As multas legais e as previstas neste Edital não excluem a Contratada, ainda, da reparação dos danos materiais, perdidos ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

§8º Dos atos da Administração Municipal decorrentes da aplicação de penalidade e/ou multa, caberá a Contratada a apresentação de recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

§9º Os recursos contra as decisões de aplicação de penalidade e/ou multa, devem ser dirigidos à Autoridade superior da Administração Municipal.

§10º Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fax, e-mail, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em Lei, sua petição de interposição original não tiver sido protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná.

§11º As notificações/intimações de aplicação de penalidades serão publicadas, pela Administração Municipal, no órgão oficial do Município de Santa Fé, cuja data de publicação valerá como início do prazo recursal.

§12º Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, para quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

§2º Os Contratos, celebrados no prazo de validade da presente Ata, terão vigência máxima de 12 (doze) meses, observadas as disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 podendo ser alterados de acordo com o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§3º A Administração Municipal não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preço.

§4º A Administração Municipal, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

§5º Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.

§6º Integram a presente Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas na Licitação respectiva e nas normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 083/2022, as quais serão aplicadas aos casos omissos.

Santa Fé, 17 de novembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CONTRATADA: ENXOVAS 23206130001800

FISCAL DO CONTRATO: Flávio Aparecido Mesquita

TESTEMUNHAS: 1. Nome: CPF: 2. Nome: CPF:

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE FAX: (44) 3247.1247 - CAIXA POSTAL: 61 - CEP: 86.778-000

"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPNJ 78.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 090/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: FLINN DIVERSÕES PARK LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de toda a estrutura de parque de diversões móvel, incluindo 14 (quatorze) brinquedos, com monitores e gerador de energia, para ser utilizada durante a realização da XII SANTAFEST, entre os dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, na cidade de Santa Fé.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: FLINN DIVERSÕES PARK LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de toda a estrutura de parque de diversões móvel, incluindo 14 (quatorze) brinquedos, com monitores e gerador de energia, para ser utilizada durante a realização da XII SANTAFEST, entre os dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, na cidade de Santa Fé.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 - E-mail sas.santafep@gmail.com Fone: (44) 3247.1247

CEP - 86770-000 Santa Fé - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 018/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação e do Termo de Adesão do Município de Santa Fé ao Piso Único de Assistência Social - PAS (DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 | CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe refere a Lei Municipal nº 2.154/2021, de acordo com a deliberação da plenária realizada em 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Santa Fé referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS (DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 | CEAS/PR).

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS (DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 | CEAS/PR), através do cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 27 de novembro de 2023.

Célia Christina Gabella Presidente do CMAS de Santa Fé

Santa Fé - Capital da Fotografia



A serenidade de ser e a nossa atualidade

Quando trago para esta nova exposição de ideias, a questão da serenidade e a nossa atualidade, encontra-se inserida no âmbito da discussão filosófica, ao longo de toda uma tradição que busca refletir o modo de ser sereno no mundo. Também podemos encontra-la em determinadas narrativas mitológicas e na estrutura de romances da literatura universal em que o Ser que somos, a ela aspira sempre, mesmo diante das situações consideradas mais difíceis, algo que não falta em nossa atualidade tão tumultuada. Não podemos esquecer a presença desta temática na dimensão religiosa, onde buscamos a serenidade em práticas e rituais que nos permitam asserenar.

Indubitavelmente, raramente a visitamos ou mesmo somos visitados pela serenidade, pois na maior parte do tempo, em nossa atualidade tão agitada, não conseguimos busca-la ou fazemos de modo apenas artificial. Afinal, podemos admirá-la e desejá-la, mas na condição de ser homens inquietos, nos acomodamos e mantemo-nos. Segundo o filósofo brasileiro Herculano Pires: "Como não a conhecemos intimamente, sua essência nos escapa, e muitas vezes somente a compreendemos na capacidade do ser em permanecer tranquilo em meio às tempestades da vida" (PIRES, 2008, p. 7). Por sinal, o que não falta são tempestades em nossa atualidade.

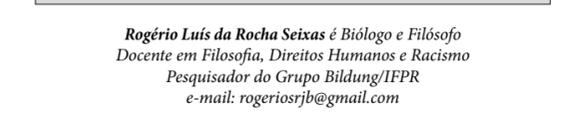
Porém, como poderíamos de fato, em nosso modo de Ser ou existir humano, sermos serenos de nosso mundo atual, já que nos encontramos sempre assolados por conflitos existenciais e na maioria das vezes, preocupados com as coisas e questões mundanas, nos fechando em nosso egocentrismo, onde assim a despercebemos e deixamos de lado, a busca por nossa serenidade. Não

podemos negar, que o que encontramos é exatamente o contrário da serenidade, que se expressa na inquietação, em uma atualidade marcada ainda por guerras, conflitos, e outras situações de dificuldade extrema, em um momento conturbado de nossa existência humana. Sendo assim, é na última instância que o ser aí se angustia pelo simples fato de estar no mundo. A nossa existência enquanto tal se desenvolve de forma angustiante, de modo que o mundo se torna para nós sem relevância, pois não encontramos a serenidade em nenhum lugar, levando o homem a um modo de ser de inquietude.

Ora! Talvez seja importante partir da noção de que a serenidade não se identifica com as coisas no mundo, muito pelo contrário, ela se identifica com si mesma, não se constituindo como algo meramente hipotético, mas profundamente real e captável, sendo seu principal dilema e desafio, o fato de a desconhecermos, ou como observa Herculano, talvez o nosso entendimento a atinja apenas como uma "forma de equilíbrio" (PIRES, 2008, p.29). Herculano Pires escolhe usar o termo forma de equilíbrio para caracterizar de maneira mais adequada "o significado da essência da serenidade das coisas" (PIRES, 2008, p. 30). Desta forma, para Pires a serenidade aproxima-se de uma forma de equilíbrio e não necessariamente o equilíbrio em si. Observe-se que até mesmo a tempestade é serena em sua fúria, pois o aparente tormento e a violência que dela decorre, apresenta uma forma de equilíbrio para ajustar as condições do tempo. Citando Herculano: "A vida serena não é, pois, a serenidade plena, mas um constante equilíbrio entre serenidade e inquietude, às vezes mesclada pela angústia do equívoco." (PIRES,2008, p.139)

Sendo assim, deve-se levar em conta que a busca pela serenidade não é uma evasão da realidade e muito menos, deve ser vista como um escapismo do homem ante os grandes problemas existenciais, políticos e sociais presentes em nossa atualidade. Ela representa uma atitude frente aos problemas comuns em nossa mundaneidade, visando a busca de equilíbrio para nós em nossa maneira de Ser e com certeza para com o nosso lidar com mundo.

Referência
PIRES, José Herculano. O SER e a Serenidade: Ensaio de ontologia interexistencial. São Paulo/SP: Ed. Paidéia, 2008.



A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Maringá Futebol Clube inicia a preparação para a temporada de 2024

Ao todo, 20 atletas se apresentaram nesta segunda-feira, 27, e iniciaram a pré-temporada sob o comando de Jorge Castilho e sua comissão técnica

Foto: Wendel Gomes / MFC



O Maringá Futebol Clube deu início aos trabalhos com os atletas visando a temporada de 2024 na manhã desta segunda-feira, 27. Ao todo 20 atletas se apresentaram no CT do Maringá FC e iniciaram as avaliações, exames médicos e treinamentos de pré-temporada.

As novidades iniciais no elenco foram os retornos dos atletas que estavam emprestados para outras equipes, como o lateral direito Kauan Sales, que estava no Atlético Mineiro, o meio-campista Serginho que foi emprestado a Portuguesa, o atacante Mirandinha que estava no Paysandu ao lado do zagueiro Wesley. O atacante Robertinho também retorna de empréstimo após o acesso com o Juventude para a Série A do Brasileiro, mas se apresenta nos próximos dias.

O clube também promoveu para a equipe principal dois atletas que se destacaram nas categorias de base em 2023, o atacante Pedrinho, de 20 anos e o lateral direito Diego Sousa, de 17 anos.

De acordo com o goleiro Dheimison, o clube inicia a pré-temporada pensando em ter um ano ainda melhor do que em 2023. "Expectativa muito boa, agora na pré-temporada é o momento de construir um alicerce forte para o ano todo e buscarmos nossos objetivos. Já temos nossos objetivos traçados para 2024 e eu tenho certeza que vamos conquistá-los, assim como

em 2023 conquistamos os dois objetivos iniciais do ano, na próxima temporada queremos os três, que é estar pelo menos entre os quatro melhores no estadual, avançar de fases na Copa do Brasil e o acesso para a Série C do Brasileiro", projetou o capitão da equipe.

Na comissão técnica o clube também inicia a pré-temporada com novidades. Chegaram para reforçar a equipe de trabalho do Jorge Castilho, o gerente de saúde e fisioterapeuta Juliano Dallazen, que estava na Clinisport Barcelona, o preparador físico Kauê Berbel, que estava Ponte Preta, o fisioterapeuta Vinícius França, que estava no Londrina, o treinador de goleiros Adilson Francisco, que estava no Rio Claro, além das promoções dos profissionais que estava na base, o fisiologista João Flosi, o analista de desempenho Matheus Ferraz e o auxiliar técnico Ivan Campanari.

O vice-presidente de futebol do clube, Rafael Dacome, explica que o clube deve apresentar novos reforços para a temporada 2024 nos próximos dias. "Já temos negociações avançadas com vários atletas, alguns já vão passar por exames médicos e nos próximos dias vamos iniciar os anúncios dos novos reforços. Temos atletas que estavam em atividade, atuando por outros clubes e que precisamos aguardar encerrar seus vínculos

para que possamos firmar o contrato definitivo e aí sim anunciá-los. Temos também o retorno do Robertinho, que conquistou o acesso para a Série A no último final de semana pelo Juventude e foi liberado para um período de folga", explicou Dacome.

Os três primeiros dias de trabalho serão fechados para a imprensa e visitantes e irão ocorrer no CT do clube e em parceiros como a Unimed, Cardioclínica e SportFísio. Na quinta-feira, 30, às 08h40, o clube irá realizar a primeira coletiva de imprensa e o treinamento estará aberto para a cobertura dos veículos de comunicação.

Elenco que iniciou as atividades:
Goleiros: Dheimison e Zanella
Laterais: Marcos Vinicius, Kauan Sales, Diego Sousa e Raphinha
Zagueiros: Wesley, Vilar, Max Miller e Ronald
Meio-campistas: Parrudo, Iago Santana, Serginho, Cesinha e Sávio
Atacantes: Mirandinha,

Julio Rodrigues, Bruno Lopes, Moraes e Pedrinho
Comissão técnica do MFC:
Técnico: Jorge Castilho
Auxiliar técnico: Ivan Campanari
Preparador físico: Kauê Berbel
Auxiliar de preparação física: Fábio Pantoja
Treinador de goleiros: Adilson Francisco
Treinador de goleiros adjunto: Gabriel Reis
Analistas de desempenho: Luis Miguel, Giovanni Goes e Matheus Viana
Fisiologista: João Flosi
Gerente de Saúde: Juliano Dallazen
Médico: Gilson Kuroda
Fisioterapeuta: Vinicius França
Massagista: Diego Henrique
Nutricionista: Rafael Carvalho
Roupeiro: Ricardo Ferreira
Vice-presidente de futebol: Rafael Dacome
Gerente de Futebol: Maurício Trombetta
Por assessoria de imprensa